

JOAQUIM VITAL DE OLIVEIRA E OUTROS, referente ao imóvel localizado sob a matrícula 4661, fls. 254 do livro nº3 F, do quarteirão 69, lote 23, do Bairro Botafogo, em Ribeirão das Neves, Minas Gerais. E por meio deste, CITA O RÉU EUGÊNIO ROSI FILHO, por estar em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar o pedido com as advertências do art. 344 do CPC, a saber: "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor". E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital de Citação, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais- Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 04/05/2021. Eu, (a) Fábio Augusto Ferreira, Escrivão Judicial, subscrevo. (a) DAVID PINTER CARDOSO, Juiz de Direito.

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES. PROCESSO: 5000038-80.2017.8.13.0231, FALÊNCIA DE BELO HORIZONTE REFRIGERANTES LTDA - CNPJ: 02.091.715/0001-22, ON TIME FACTORING E FOMENTO MERCANTIL S/A - CNPJ: 07.023.638/0001-97, REIZINHO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.994.980/0001-46, UNIBEV INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS S/A - CNPJ: 07.226.378/0001-57. EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES DA FALIDA. PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. O Dr. David Pinter Cardoso, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em cumprimento ao §1º do art. 99 da Lei 11.101/2005, foi apresentado pelas empresas Falidas a seguinte RELAÇÃO DE CREDORES abaixo relacionada: CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - CLASSE II: BANCO SANTANDER - R\$ 1.396.638,7; BANCO SANTANDER - R\$ 4.770.920,65; BANCO DO BRASIL - R\$ 2.318.634,66; SOFISA - R\$ 359.644,37. TOTAL: - R\$ 8.845.838,39. CRÉDITO QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III: ABREU & OLIVEIRA FABRICAÇÃO DE CALDEIRARIA LTDA ME - R\$ 24.000,00; AFEBRAS - R\$ 35.480,38; AG RESINAS LTDA - R\$ 337.365,00; ALFA LAVAL LTDA - R\$ 19.130,81; ALNUTRI ALIMENTOS LTDA - R\$ 44.587,91; ALTEK TELECOMUNICACOES SERVICOS E COMERCIO EIRELI - R\$ 800,00; AMBIENTE SANIAMENTO URB RURAL LTDA - R\$ 4.062,00; AMERICA TROCADOR DE CALOR LTDA - R\$ 6.403,72; AQUASYTEMS TECNOLOGIA E ANALISE - R\$ 21.400,00; ARBEIT MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - R\$ 830,00; ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA DIVINA PRODV - R\$ 30.552,00; AUCOS DO BRASIL LTDA - R\$ 1.385,73; AUTO CENTER LTDA EPP - R\$ 240,00; BANCO DO BRASIL - R\$ 2.488.771,37; BEL DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES - R\$ 1.253,68; BERNARDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP - R\$ 768.126,59; BETIM QUIMICA LTDA - R\$ 4.131,60; BH CORREIAS LTDA - R\$ 2.227,50; BR CONFERENCE COMERCIO E SERVIÇOS - R\$ 3.800,00; BRASSELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 8.197,60; CALIBRATEC LTDA - R\$ 3.023,30; CARLETO SOCIEDADE REPRESENTACOES LTDA - R\$ 244,30; CASA DO EPI LTDA - R\$ 8.063,16; CD EMBALAGENS LTDA - R\$ 6.713,76; CEMIG DISTRIBUICAO S/A - R\$ 749.275,97; CEMIG GERAÇÃO E

TRANSMISSÃO S/A - R\$ 749.808,30; CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S/A - R\$ 5.499,09; CENOFISCO EDITORA DE PUBL. TRIBUTARIAS LTDA - R\$ 437,50; CERHUM CONSULT DE ENGENHARIA E REC. HUMANOS - R\$ 9.062,00; CIBRAPEL S.A - R\$ 62.345,10; CLAUDIO ANTONIO BATISTA - R\$ 16.200,00; COBRA CORRENTES BRASILEIRAS LTDA - R\$ 21.750,00; COLORMATRIX DO BRASIL IND. E COM - R\$ 51.885,70; COLUNATA COMERCIO DE MAT CONSTRUÇÃO - R\$ 10.610,54; COMERCIAL BIGCUCAR - R\$ 1.988.021,13; COMERCIO DE FRUTAS VAL ROSSI LTDA - R\$ 1.900,00; COMERCIO E INDUSTRIA REFIAE LTDA - R\$ 826,55; COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DEL REY LTDA - R\$ 220,00; COMPANHIA BRAS DE SOLUCOES E SERVICOS - R\$ 10.319,35; CONSTRUIR ACABAMENTOS LTDA - R\$ 4.070,56; COZAC SERV.E COMEC. DE EQUIP. IND.LTDA - R\$ 10.000,00; DESENTOP DESENTUPIDORA LTDA - R\$ 3.141,33; DIMEP DIMAS DE MELO PIMENTA - R\$ 1.739,40; DOHER AMAERICA LATINA LTDA - R\$ 254.406,15; DUAS RODAS INDUSTRIAL - R\$ 2.855,90; ECOLAB QUIMICA LTDA - R\$ 33.450,24; ECX CARD - R\$ 36.134,35; ELITE PNEUS INDUSTRIAIS - R\$ 11.520,00; EMAPEL IND E COM DE ARTEF DE PAPEL LTDA - R\$ 42.664,07; EMERY ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00; END TO END ANALYTICS CONSULT. AMERICA DO SUL LTDA - R\$ 975,35; ENOTEC IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS - R\$ 61.525,97; EPOCA COMERCIO E DIST - R\$ 339,84; ESSENCIAL INGREDIENTES LTDA - R\$ 98.737,47; EVER BRASIL IND COM LTDA - R\$ 14.422,14; EXCELSIOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 0,00; FIBRAXX TELECON - R\$ 200,00; FILPEL FILTRO E PECAS LTDA - R\$ 10.378,00; FISCHER E PAULA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 26.980,00; FLATECK -SAO PAULO ELETRONICA COMERCIAL LTDA - R\$ 5.800,00; FLEX LTDA - R\$ 1.290,00; FORMIGONE E NALIN E MANUT. E AUTOMAÇÃO - R\$ 12.620,00; FULLPAK AUTOMAÇÃO E ELETROMECANICA LTDA - R\$ 3.339,60; GELSON VALENTI TRANSPORTES - R\$ 10.630,00; GLC & C COMERCIO E SERVICOS - R\$ 14.065,70; GM COSTA - R\$ 5.322,48; GM COSTA TRANSPORTES LTDA - R\$ 16.225,65; GM COSTA TRANSPORTES LTDA. - R\$ 3.115,32; GM COSTA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.115,32; GRAXLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 2.300,00; GUANAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 29.575,89; GUILHERME RIBEIRO ANTUNES - R\$ 3.260,00; GUSTAVO COUTO MIGUEZ - R\$ 4.140,00; H.T DIREÇÕES HIDRAULICAS SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.730,00; HIDRAU MANGUEIRAS E CONEXÕES - R\$ 2.485,00; HIDROCEP SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA - R\$ 474,84; HIDROPOCOS LTDA - R\$ 9.265,20; IEEL INDUSTRIA ELETRO ELETRONICA LTDA - R\$ 4.942,00; IGUAÇU EXPREES - R\$ 2.079,68; INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A - R\$ 102.062,36; INTEGRAR SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - R\$ 5.693,30; J.A.C HIDRAULICA LTDA - R\$ 1.630,00; JETMAX CARTUCHOS E TONERS LTDA - R\$ 5.252,69; JULIAO COMPRESSORES - R\$ 106.434,18; KHS IND MAQ. LTDA - R\$ 23.273,11; KLISS ZAGNOLI RABELO - R\$ 1.698,00; KONNEX LTDA - R\$ 1.140,30; LATATEC ASSISTENCIA E MANUT. IND. LTDA - R\$ 7.871,20; LAVA SETE LTDA - R\$ 465,00; LIDIS COMERCIO LTDA - R\$ 1.712,66; LIMA MUNK TRANSPORTE E REMOÇÃO - R\$ 7.200,00; LINDE GASES - R\$ 8.736,80; LL ENERGIA LTDA - R\$ 73.947,36; MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA - R\$ 148.124,48; MATHEUS MELLO PORTO MAIA - R\$ 8.968,22; MATPRIM SOLUTIONS - R\$

117.865,64; MAXX PACK INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICOS LTDA - R\$ 172.036,50; MC SOLUÇÕES LTDA - R\$ 980,00; MGA MOLDES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 3.845,00; MG CLOUD SOLUÇÕES EM TIC LTDA - ME - R\$ 4.328,95; MIGRATIO CONSULTORIA LTDA - R\$ 4.000,00; MILTON GARDENAS CHIAVERINE - R\$ 6.388,80; MINAS AR COMPRESSORES LTDA - R\$ 22.137,00; MYCOM CHEMICAL PROCESS DO BRASIL - R\$ 26.525,39; NACIONAL EQUIPAMENTOS E CONTAINERES - R\$ 5.080,00; NACIONAL GAS BUTANO DISTRIB LTDA - R\$ 73.833,59; NPA IND.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIREL - R\$ 1.851.466,20; O POSITIVO SAUDE - R\$ 1.899,89; OURO BRANCO COMERCIO E EMPACOTAMENTO EIRELI - R\$ 29.400,00; PARCERIA DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - R\$ 524.635,36; PAVAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 26.669,80; PEDROSA ORSINI AUDITORES INDEPENDENTES - R\$ 5.262,00; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES - R\$ 16.918,69; PRODVEDUS IND. E COM. DE VEDAÇÃO E USINAGEM LTDA - R\$ 4.675,00; QUINEL SUCOS CONCENTRADOS LTDA - R\$ 3.721,49; RAMOS SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - R\$ 5.440,00; RECUPERADORA FABRINI LTDA - R\$ 22.423,00; RENOVA EMBALAGENS LTDA - R\$ 3.975,00; REXAM DO BRASIL - R\$ 208.029,76; RL ALUGUEL DE EMPILHADEIRAS E EQUIP. LTD - R\$ 5.700,00; ROCHA PISCINAS COMERCIO - R\$ 6.360,00; ROCHOLI COMÉRCIO E RETIFICA EM MOTORES - R\$ 24.760,00; RODOMANG COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA - R\$ 2.538,00; SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS LTDA - R\$ 24.224,40; SABORES E AROMAS ALIMENTOS LTDA - R\$ 28.357,50; SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - R\$ 35.812,00; SEGAFREDO ZANETTI - R\$ 3.300,00; SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - R\$ 26.011,75; SENSIENT TECHNOLOGIES - R\$ 30.545,25; SINDBEBS - R\$ 71.253,17; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOV MERC - R\$ 29.007,66; SINDICATO EMP.VEND.V.C.P.P.V.V.P.F EST MG - R\$ 12.815,60; SINTRAMOV BH - R\$ 239.877,93; SMI DO BRASIL COM. IMP. EXP MAQUINAS LTDA - R\$ 19.336,98; SUNNYVALE COM. E REPRESENT. LTDA - R\$ 5.084,97; SWEETMIX IMD E COM - R\$ 78.628,52; SWEETMIX IMD E COM - R\$ 1.199,63; TASTY AROMAS E SABORES LTDA - R\$ 1.992,38; TECNI -AR COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - R\$ 744,00; TECNOR COM. ASSIST. LTDA - R\$ 3.270,79; TECNIVIM DO BRASIL LTDA - R\$ 1.359.256,34; TELBRAX LTDA - R\$ 2.223,05; TETRA PAK COMERCIALIZADORA DE EMBALAGENS - R\$ 3.143.275,41; TRANS PIÁ LTDA - R\$ 17.200,00; UNIMED - BH - R\$ 147.538,71; USINAGEM PAULO MONTEIRO LTDA - R\$ 4.155,00; VDP INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 510.000,00; VE COMERCIAL LTDA - R\$ 6.361,00; VEDA SEAL - R\$ 1.734,00; VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA - R\$ 11.808,17; VIDEOLAR S/A - R\$ 348.021,89; VOLF TURISMO E VIAGENS - R\$ 2.000,00; WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 2.250,00; WHITE MARTINS - R\$ 495.639,36; ZANETTI GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 1.029,34; LINHARES MARCAS E PATENTES S/C LTDA 17.484,86 6; CSC SERV ADMINISTRATIVOS LTDA - ME(CWK)2.717,00 0; JUSSARA RIBEIRO GURGEL DE SOUZA 2.100,00; STANDBY BY CONSULTORIA LTDA - R\$ 8.808,06; CSC SERV ADMINISTRATIVOS LTDA - ME(CWK) - R\$ 1.482,00; BATERJ ELETRO BATERIAS LTDA - R\$ 580,00; CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - R\$ 125,31; CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S/A - R\$ 5.242,74; CENTRO AUTOMOTIVO LAFER

LTDA - R\$ 80,00; CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - R\$ 2.400,22; COMPANHIA BRAS DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS 2.648,91; ELMAZ TARRAF COM.CAMINHOS ONIBUS LTDA 150,25 0; EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TEC. EM INF. S.A - R\$ 34.805,39; ESQUADRA TRANSPORTES DE VALORES - R\$ 289.000,00; FLAG INFORMÁTICA LTDA - R\$ 20.929,04; GRANDLUB LTDA - R\$ 1.045,00; J.F. GONÇALVES ADM E VENDA DE IMOVEIS - R\$ 114.823,12; JETMAX CARTUCHOS E TONERS LTDA - R\$ 6.005,00; LL PECAS DIESEL LTDA - R\$ 15.386,56; MERE MOTORES REBOBINAGEM MANUTENÇÃO - R\$ 1.880,00; MP. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - R\$ 1.150,00; NEOGRID SOFTWARE S.A - R\$ 19.679,10; TELEMAR NORTE LESTE S/A - R\$ 210,17; VERTICAL COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 208,00; CASA DO TONER - R\$ 1.655,00; OI - R\$ 4.247,18; GUIANDO TELECON - R\$ 3.743,00; ELETRO INDUZIDOS - R\$ 6.600,00; WV COMERCIOS DE PAÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 2.082,80; SEGAFREDO ZANNETI - R\$ 1.620,00; ORGANIZACOES RIO LTDA - R\$ 44.311,32; TOTVS S.A - R\$ 1.752,62; CEMIG TELECOM - R\$ 5.242,74; VMB SERVIÇOS LTDA - R\$ 25.600,00. TOTAL: R\$ 19.282.771,89. TOTAL GERAL: R\$ 28.128.610,28. FICAM AVISADOS OS TERCEIROS E INTERESSADOS que os documentos relativos às Habilitações/Divergências de Crédito devem ser enviados para o e-mail fornecido pelo Administrador Judicial: ajgrupodelrey@inocenciodepaulaadogados.com.br, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme §1º do art. 7º da Lei 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais- Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 12 de AGOSTO de 2021. Eu, Fábio Augusto Ferreira, Escrivão Judicial, subscrevo. (a) DAVID PINTER CARDOSO, Juiz de Direito.

## RIO PARANAÍBA

### Processos Eletrônicos (PJe)

Comarca de Rio Paranaíba/MG -Edital de Hasta Pública -ODr.Luís Mário Leal Salvador Caetano -Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão público eletrônico (online) na plataforma www.dilsonmoreira.com.br no dia 14/09/2021 às 14 horas, pelo Leiloeiro Público Oficial, Dilson Marcos Moreira, CPF 407.784.526-20, com escritório na Av. Raja Gabaglia, nº 4.697, bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3344-0060, e-mail contato@dilsonmoreira.com.br, devidamente registrado na JUCEMG sob nº 267e credenciado no sistema AJ do TJMG, conforme instruções da Portaria Conjunta nº 772/PR/2018, e atendendo as prerrogativas e obrigações nela inseridas, devidamente nomeado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Paranaíba/MG., os bens abaixo relacionados penhorados na Ação de Execução a Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda, COOXUPEE, move contra Antônio Jerônimo de Souza e outros, no processo nº 0012726.80.2005.8.13.0555, por preço igual ou superior ao da avaliação de R\$ 176.962,50 (cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), os bens móveis, descritos e caracterizados: 1) Um imóvel rural com 07.26.00

hectares de campos de 3º, sem benfeitorias, situado na Fazenda Bom Jardim e Água Grande, conforme o R-3, matrícula 106, do CRI de Rio Paranaíba/MG. O imóvel em questão apresenta terreno bastante acidentado, não mecanizável, com terra tipo Toá, desprovido de energia elétrica e de água, com presença de erosão, existe alguns eucaliptos plantados no local, contudo, não desenvolveram adequadamente, possuindo pouco ou nenhum valor comercial, fica distante aproximadamente três quilômetros da sede da comarca de Rio Paranaíba, avaliando hectare R\$ 2.500,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo que o valor total da área de 07.26.00 hectares é R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais). 2) Um imóvel rural denominado Fazenda Cascudo e Bom Jardim, com área de 25.41.00 hectares, sendo 02.03.00 hectares de cultura e 23.38.00 hectares de campo, sem benfeitorias, situado no município de Rio Paranaíba/MG, conforme R-4, matrícula 2.619, livro 2-RG, do CRI de Rio Paranaíba/MG. O imóvel em questão apresenta terreno acidentado formado por campo e vegetação nativa, com terras não mecanizáveis e impróprias para a agricultura, propícias apenas para criação de gado, não apresenta energia elétrica e nem água, com presença de erosão no local, fica distante cerca de três quilômetros da sede da comarca de Rio Paranaíba/MG., avaliando hectare R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), sendo que o valor total da área de 25.41.00 hectares é R\$ 158.812,50 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). A arrematação far-se-á à vista, devendo o pagamento ser efetuado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos ou parcelado conforme os termos do art. 895, do CPC, acrescido da comissão de 5% do leiloeiro, paga pelo arrematante, ou 2% sobre o valor atualizado do bem a ser paga pelo adjudicatário ou ainda 2% sobre o valor atualizado do bem em caso de remissão ou acordo, a ser paga pelo executado. Não sendo o bem arrematado em 1º Leilão, fica desde já marcado o 2º e Último público leilão eletrônico (online) na plataforma www.dilsonmoreira.com.br para o dia 29/09/2021, às 14:00 horas, no qual o bem penhorado poderá ser arrematado por preço igual ou superior a 50% da avaliação, conforme art. 891, parágrafo único, do CPC. O leilão já está disponível no sistema on-line, devendo os interessados pré-cadastrarem no site acima, para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculadas aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie. Fica através deste edital, intimado das datas das hastas públicas o executado Antônio Jerônimo de Souza e outros, caso não tenham sido intimados pessoalmente, bem como terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rio Paranaíba/MG, aos 04 de agosto de 2021. Ass. Sra Izabel Aparecida Moreira, gerente judicial que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a Dr. Luís Mário Leal Salvador Caetano.

## RIO POMBA

### Processos Eletrônicos (PJe)

Edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias. A Doutora Luciana de Oliveira Torres, MMª. Juíza de Direito desta cidade e comarca de Rio Pomba/MG., na forma da lei, etc, pelo presente edital CITA OS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS, para todos os termos do processo nº 5001552-86.2019, USUCAPIÃO, requerente: ROSANGELA SOUZA LIMA em face de ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE e outros, a fim de que se declare, nos termos da lei, o domínio sobre um imóvel situado no município de

Rio Pomba/MG na Rua Dr. Professor João Batista Santiago, Bairro Jardim América, conforme memorial descritivo de ID 97484080: Descrição do terreno pelas suas confrontações e medidas, conforme planta, para observador no interior do terreno olhando em direção à via pública: Frente: Rua Professor João Batista Santiago, na extensão de 12,30 m; Fundo: propriedade de Iracema Maria Romualdo, na extensão de 11,20m; Lado esquerdo: propriedade de viúva e filhos de Paulo Furtado de Mendonça Primo, nas extensões de 17,45m e 14,30m; Lado direito: propriedade de Alceu Ferreira de Carvalho, na extensão de 24,90m. Área do terreno: 327,47m². Benfeitorias: Casa nº1: Casa de morada com 46,51m² de área, de tijolos, coberta de laje, piso cimentado, dotada de instalações elétrica, hidráulica e sanitária. Casa nº2: Casa de morada de dois (2) pavimentos, com área de 133,40m², de tijolos, coberta com telhas de barro, piso cimentado, dotada de instalações elétrica, hidráulica e sanitária; e ainda, para se quiserem, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do art. 344 do Código de Processo Civil de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Ficam advertidos de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Este edital será afixado e publicado na forma da lei. Luciana de Oliveira Torres - Juíza de Direito

## SABARÁ

COMARCA DE SABARÁ/MG. Edital de Intimação. Prazo de 15 dias. A Dra. ANNA CAROLINA GOULART MARTINS E SILVA, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais desta Comarca, na forma da Lei etc. Faz Saber aos que este virem ou conhecimento tiverem que por este juízo teve andamento um processo de execução penal, movido pela Justiça Pública contra REINALDO SOARES DA SILVA PIMENTEL, filho(a) de VERA LUCIA PIMENTEL SOARES E SILVA e GERALDO SOARES E SILVA, nos autos de nº 4400242-55.2020.8.13.0301-SEEU e constando dos referidos autos, que o(a) réu(ré) acima qualificado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica desde já INTIMADO para proceder com o recolhimento das custas penais, de seq. 104.1, devida ao Estado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição do débito informativo de inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais e CADIN/MG e do protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, pela Advocacia Geral do Estado e AGE. . Dado e passado nesta cidade de Sabará, aos 12 de agosto de 2021. Eu, Isabel M.R. Pacheco, Oficial de Apoio Judicial digitei e assino. Dra. Anna Carolina Goulart Martins e Silva e Juíza de Direito.

COMARCA DE SABARÁ/MG. JUSTIÇA GRATUITA. Edital de Intimação. Prazo de 30 dias. A Dra. Luciana Santana Comunian Starling, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude desta Comarca, na forma da Lei etc. Faz Saber aos que este virem ou conhecimento tiverem, expedido nos autos do BOLETIM DE OCORRÊNCIAS CIRCUNSTÂNCIADAS de nº 567.20.000682-1, em desfavor dos menores G.V.D.R.D.S; D.H.M.D.S e V.H.C.R. que ficam desde já intimado, pelo presente edital que será afixado e publicado na forma da lei, para no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer nesta secretaria para restituição dos valores apreendidos nos autos, sob pena de serem os mesmos transferidos para conta judicial para os fins previstos no art. 1º do Provimento Conjunto nº 27. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital na forma da lei. Sabará, 12 de agosto de 2021. Eu, Neila Catarina de Sousa, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. MMª. Juíza de Direito (a. Luciana Santana Comunian Starling).

COMARCA DE SABARÁ/MG. JUSTIÇA